



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA
PRISIONAL / COGESESP**

PORTARIA Nº 071 /2020.

De 27 de março de 2020.

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 4º inciso VII e artigo 6º da Lei nº 5.665, de 23 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 24803, de 27/06/2005 , que dispõe sobre a criação da Corregedoria-Geral dos Servidores do Sistema de Segurança Prisional , na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.567, de 24 de março de 2020 do Governo do Estado de Sergipe, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo CODIV-19;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 17/2020 GPI - Normativa que dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a suspensão de todos os prazos legais que ficarão automaticamente suspensos no período de 27 de março a 30 de abril, sujeito a eventual prorrogação, enquanto subsistir a situação excepcional provocada pela pandemia enfrentada e consoante determinações das autoridades de saúde.

Art. 2º - Dê-se Ciência , junte-se em todos os Processos em andamento e Cumprase.

Aracaju/SE, 27 de março de 2020.

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor-Geral /SEJUC/SE